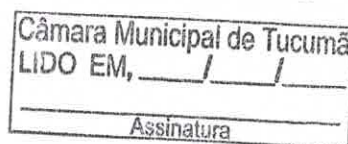




INDICAÇÃO Nº. 001/2026 Gab. Ver. Juliano Camargo.

Vereador proponente: Ulisses Pereira dos Santos/ **Juliano Camargo**

Excelentíssimos Senhores (as)
Vereadores(as).



O Vereador que esta subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, a implantação de quebra-molas nas seguintes localizações.

Na Avenida Brasil com a Girassol, localizada no Setor Palmeira I

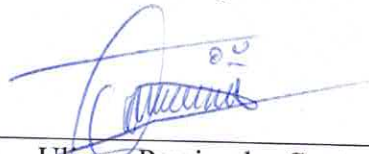
Entrada da Avenida Brasil com a São Paulo, localizada no Setor Palmeira I

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a implantação de quebra-molas nessas localidades visa reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres, motoristas e ciclistas. Essas vias são muito movimentadas e, próxima a instalação de um posto de Gasolina e do postinho de Saúde, a falta de controle de velocidade tem sido um fator de risco para acidentes.

Conto com apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 20 de fevereiro de 2026.



Ulisses Pereira dos Santos
Ver. Juliano Camargo – MDB